



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE
Decreto n.º 4.126/2015



Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã.

Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano de Saúde.

Comissão de Acompanhamento da Fiscalização Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde.

Mês: Fevereiro

Ano: 2025

Título: Apreciação e Aprovação dos Instrumentos de Gestão

2. Resumo:

Aos dezoito dias do mês de fevereiro a comissão reuniu-se juntamente com os Técnicos da SMS, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, para aprovação e apreciação dos documentos abaixo.

Considerando que a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no Art. 36, §1º, e no Art. 39, §4º, estabelece a competência do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para avaliar e emitir parecer conclusivo do Plano de Capacitação e do Procedimento Operacional Padrão – POP.

PLA.SMSPP.001 - Plano De Capacitações Do Serviço De Educação Em Saúde:

- Assegurar a prestação de serviços de saúde de maneira segura e eficiente através da oferta de Educação Continuada para equipes vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã – SMSPP;
- Promover aprendizado da equipe considerando a realidade, o cotidiano do trabalho, as necessidades do profissional, do setor de trabalho e da SMSPP;

Fornecer subsídios à equipe para atuar de forma segura, humanizada, garantindo a qualidade da assistência e o atendimento das necessidades da população.

Procedimento Operacional Padrão – Pop:

Local de execução: Centro Regional de Especialidades

Núcleo Ampliado Sônia Cintas

POP. ESP.001 - Atendimento Emergencial No Ambulatório De Especialidades - Dentre as inúmeras situações de urgência e emergência, como crise convulsiva, afogamento, epistaxe, síncope, e os diferentes traumatismos podem destacar a parada cardiopulmonar, o choque hipovolêmico, cardiogênico, anafilático, neurogênico e obstrutivo e o traumatismo de tórax e abdômen.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE
Decreto n.º 4.126/2015



Sendo que diante de diversas situações devemos sempre ter o conhecimento e embasamento teórico para prestar uma assistência adequada à vítima, tendo o discernimento para privilegiar certas condições e sempre embasar-se no suporte básico de vida.

Suporte Básico Da Vida consiste na oxigenação e perfusão de órgãos vitais, através de medidas simples sem recurso de instrumental de qualquer natureza.

POP. ESP.002 Aspiração De Vias Aéreas Superiores (AVAS) - A aspiração deve ser realizada para manter as vias aéreas livres e permeáveis, garantindo ventilação e oxigenação adequadas, e prevenindo complicações do quadro clínico geral do paciente;

Em caso de atendimento de emergência, o material de aspiração deve ser organizado e pronto para o uso;

A aspiração será realizada utilizando técnica asséptica;

O frasco coletor de secreção e extensão látex deverá ser trocado a cada 12 horas ou quando necessário;

Desprezar o conteúdo do frasco de aspiração, quando atingir 2/3 do volume total e lavar com água e sabão a cada aspiração.

POP.ESP.003 Verificação De Sinais Vitais - Os sinais vitais são essenciais para avaliar a condição atual do paciente, monitorar a progressão de doenças e detectar complicações.

- Prevenir problemas
- Evitar complicações
- Prevenir incidentes

POP.ESP.004 Cadastro E Agendamento De Consultas Via Regulação De Vagas – Finalidade: Monitorar a disponibilidade de vagas em atendimento especializado, tornando mais ágil o agendamento de consultas ou procedimentos complexos.
Realizar o cadastramento de prontuários dos pacientes atendidos em geral.

POP.ESP.005 Atendimento Ao Paciente – 1ª Consulta – Finalidade: Realizar o atendimento para a 1ª consulta dos pacientes atendidos no ambulatório do Hospital Regional, ESF e UBS.

POP.ESP.006 Atendimento Ao Paciente – Consulta De Retorno - Finalidade: Realizar o atendimento conforme consulta agendada via regulação.

POP.ESP.007 Organização De Consultórios De Atendimento – Finalidade: Realizar a organização dos consultórios de atendimento aos pacientes

POP.ESP.008 Montagem Da Sala De Pequenas Cirurgias - Finalidade: Promover a preparação da sala de cirurgia deixando-a pronta para a realização da cirurgia marcada.

POP.ESP.009 Circulação Da Sala De Pequenas Cirurgias – Finalidade: Disciplinar a Circulação na Sala de Pequenas Cirurgias.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 4.126/2015



POP.ESP.010 Desmontagem Da Sala De Pequenas Cirurgias – Finalidade: Promover a desmontagem da Sala de Operação.

POP.ESP.011 Limpeza Terminal Da Sala De Pequenas Cirurgias – Finalidade: Promover a Limpeza Terminal da sala de procedimento

POP.ESP.012 Utilização Do Bisturi Elétrico – Finalidade: Estabelecer medidas para utilização de Bisturi Elétrico.

POP.ESP.013 Limpeza Da Unidade De Ambulatório - Finalidade: Remover microrganismos e sujidades prevenindo infecção, proporcionando conforto e segurança ao paciente.

POP.ESP.014 Recolhimento Do Lixo – Finalidade: Consiste em recolher todos os resíduos de uma unidade, embalando – os de forma adequada e manuseando-os o mínimo possível. É a operação que precedem todas as outras. Deve ser iniciada, sempre da área menos contaminada para a mais contaminada.

POP.ESP.015 Varredura Úmida – Finalidade: Esta operação visa remover a sujeira do chão, evitando a suspensão de partículas de poeira e dispersão de microrganismos.

POP.ESP.016 Limpeza De Pisos – Finalidade: Visa remover a sujeira mediante a escovação e raspagem.

POP.ESP.017 Limpeza De Tetos E Paredes – Finalidade: Consiste em retirar poeira e substâncias retidas no teto, paredes, rodapés, luminárias e interruptores.

POP.ESP.018 Limpeza De Janelas E Portas – Finalidade: Consiste em retirar a poeira e manchas das janelas e portas madeiras, vidro e metal.

POP.ESP.019 Higienização Simples Das Mãos – Finalidade: Prevenção e redução da transmissão de microrganismos entre profissionais e pacientes.

POP.ESP.020 Higienização Cirúrgica Das Mãos – Finalidade: Eliminar a flora transitória, reduzindo ao máximo a flora residente, além de proporcionar um efeito residual na pele do profissional.

POP.ESP.021 Triage Do Paciente – Finalidade: Determina a prioridade do tratamento de pacientes com base na gravidade do seu caso e também para o médico ter um conhecimento prévio do estado físico do paciente até a consulta.

POP.ESP.022 Realização De Eletrocardiograma – ECG – Finalidade: Registrar e avaliação da eficácia medicamentosa.

POP.ESP.023 Verificação De Peso Corporal – Finalidade: Avaliar a evolução ponderal do paciente.

POP.ESP.024 Controle De Glicemia – Finalidade: Obter de maneira rápida o nível de glicose sanguínea, por meio de punção digital.

POP.ESP.025 Administração De Medicamentos Via Oral (VO) – Finalidade: Administrar medicamentos em suspensão, gotas, comprimidos e pós, que são absorvidas pelo trato gastrointestinal.

POP.ESP.026 Administração De Medicamentos Via Ocular – Finalidade: Auxiliar no tratamento de patologias oculares, exames oftalmológicos ou lubrificação ocular.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE
Decreto n.º 4.126/2015



POP.ESP.027 Administração De Medicamentos Via Sublingual (SL) – Finalidade: Administrar medicações por via sublingual para serem absorvidos diretamente pelos pequenos vasos sanguíneos ali situados, sem passar através da parede intestinal e pelo fígado. Essas substâncias atuam rapidamente porque o epitélio fino e a abundante vasculatura da mucosa bucal possibilitam a absorção direta pela corrente sanguínea.

POP.ESP.028 Administração De Medicamentos Via Endovenosa (EV) – Finalidade: Administração da droga diretamente na veia para se obter ação imediata.

POP.ESP.029 Administração De Medicamentos Via Intradérmica (ID) – Finalidade: Administração de soluções com absorção lenta e, fins diagnóstico e preventivo.

POP.ESP.030 Administração De Medicamentos Via Subcutânea (SC) – Finalidade: Administração de soluções com absorção lenta, administrados no tecido subcutâneo (hipoderme). Depois de injetada a droga, chega aos pequenos vasos e é transportada pela corrente sanguínea

POP.ESP.031 Administração De Medicamentos Via Intramuscular (IM) – Finalidade: A administração de soluções medicamentosas no músculo que não podem ser absorvidas diretamente pela mucosa gástrica. Obter ação mais rápida do que por via oral.

POP.ESP.032 Curativo De Incisão Cirúrgica Simples – Finalidade: Manter integridade da pele livre de contaminação, proporcionando cicatrização eficaz.

POP.ESP.033 - Curativo Com Deiscência E/Ou Saída De Secreção – Finalidade: Recuperar integridade local, diminuindo secreções infectantes e proporcionar conforto ao paciente.

POP.ESP.034 Sondagem Vesical De Demora – Finalidade: Introdução de um cateter pela uretra até a bexiga com fim de diagnóstico ou tratamento.

POP.ESP.035 - Cateterismo Vesical De Alívio – Finalidade: Consiste na introdução de um cateter estéril através da uretra chegando até a bexiga, com técnica asséptica, tendo como finalidade a drenagem da urina.

POP.ESP.036 – Oxigenoterapia Por Cateter Nasal – Finalidade: Fornecer a quantidade adequada de oxigênio através de um cateter nasal.

POP.ESP.037 - Preparo E Esterilização De Materiais – Finalidade: Eliminar todas as bactérias ou redução da população de uma colônia.

POP.ESP.038 - Monitoramento Do Processo De Esterilização – Indicador Biológico – Finalidade: Monitorar os ciclos de esterilização em Autoclaves gravitacionais e a vácuo, detectando a eficácia do processo de esterilização.

POP.ESP.039 - Limpeza e Desinfecção Química De Materiais – Finalidade: Destruir microrganismos patogênicos na forma vegetativa, microbactérias, a maioria dos vírus e dos fungos, com exceção de esporos bacterianos.

4. Conclusão e pareceres:

Considerando que os processos de elaboração dos Instrumentos de Gestão são realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e de análise e deliberação realizado pelo CMS, o qual têm possibilitado o aprimoramento da gestão.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**

Decreto n.º 4.126/2015



Após análise, discussão e esclarecimentos junto aos técnicos da SMS, as Comissões de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano de Saúde e Comissão de Acompanhamento da Fiscalização Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã.

A Comissão Sugere ao Pleno **Aprovação** dos seguintes documentos:

Plano de Capacitação:

- **PLA.SMSPP.001 - Plano De Capacitações Do Serviço De Educação Em Saúde**

Procedimento Operacional Padrão – POP:

- **POP. ESP.001 - Atendimento Emergencial No Ambulatório De Especialidades**
- **POP. ESP.002 Aspiração De Vias Aéreas Superiores (AVAS)**
- **POP. ESP.003 Verificação De Sinais Vitais**
- **POP. ESP.004 Cadastro E Agendamento De Consultas Via Regulação De Vagas**
- **POP. ESP.005 Atendimento Ao Paciente – 1ª Consulta**
- **POP. ESP.006 Atendimento Ao Paciente – Consulta De Retorno**
- **POP. ESP.007 Organização De Consultórios De Atendimento**
- **POP. ESP.008 Montagem Da Sala De Pequenas Cirurgias**
- **POP. ESP.009 Circulação Da Sala De Pequenas Cirurgias**
- **POP. ESP.010 Desmontagem Da Sala De Pequenas Cirurgias**
- **POP. ESP.011 Limpeza Terminal Da Sala De Pequenas Cirurgias**
- **POP. ESP.012 Utilização Do Bisturi Elétrico**
- **POP. ESP.013 Limpeza Da Unidade De Ambulatório**
- **POP. ESP.014 Recolhimento Do Lixo**
- **POP. ESP.015 Varredura Úmida**
- **POP. ESP.016 Limpeza De Pisos**
- **POP. ESP.017 Limpeza De Tetos E Paredes**
- **POP. ESP.018 Limpeza De Janelas E Portas**
- **POP. ESP.019 Higienização Simples Das Mãos**
- **POP. ESP.020 Higienização Cirúrgica Das Mãos**
- **POP. ESP.021 Triagem Do Paciente**
- **POP. ESP.022 Realização De Eletrocardiograma – ECG**
- **POP. ESP.023 Verificação De Peso Corpóreo**
- **POP. ESP.024 Controle De Glicemia**
- **POP. ESP.025 Administração De Medicamentos Via Oral (VO)**
- **POP. ESP.026 Administração De Medicamentos Via Ocular**
- **POP. ESP.027 Administração De Medicamentos Via Sublingual (SL)**
- **POP. ESP.028 Administração De Medicamentos Via Endovenosa (EV)**
- **POP. ESP.029 Administração De Medicamentos Via Intradérmica (ID)**
- **POP. ESP.030 Administração De Medicamentos Via Subcutânea (SC)**
- **POP. ESP.031 Administração De Medicamentos Via Intramuscular (IM)**
- **POP. ESP.032 Curativo De Incisão Cirúrgica Simples**
- **POP. ESP.033 - Curativo Com Deiscência E/Ou Saída De Secreção**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**

Decreto n.º 4.126/2015



- POP. ESP.034 Sondagem Vesical De Demora
- POP. ESP.035 - Cateterismo Vesical De Alívio
- POP. ESP.036 – Oxigenoterapia Por Cateter Nasal
- POP. ESP.037 - Preparo E Esterilização De Materiais
- POP. ESP.038 - Monitoramento Do Processo De Esterilização – Indicador Biológico
- POP. ESP.039 - Limpeza e Desinfecção Química De Materiais

Encerra-se a reunião com as assinaturas dos demais presentes.

Assinaturas dos Membros das Comissões:

Lucilene da Silva Rodrigues..... *justificada*
Jonas Josimar Belarmino (suplente)..... *Jonas Josimar Belarmino*
Elso Mendes Mareco..... *Elso Mendes Mareco*
Aline Rodrigues Benites..... *Aline R. Benites*
Marlinda Rodrigues Arevalo..... *Marlinda R. Arevalo*

Ponta Porã, 18 de fevereiro de 2025